



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 68, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.967/2024, de 18 de novembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 19/2022, de 26 de janeiro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 235/2023, de 3 de novembro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 54/2025, de 10 de março de 2025; e o Ofício nº 3/2025 – CCEAS-PDF, de 21 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – *Campus* Pau dos Ferros.

§1º Designar os servidores docentes Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho e Larissa de Oliveira Fontes como Membros Titulares do NDE.

§2º Designar a servidora docente Débora Bruna Alves Almeida como Membro Suplente do NDE.

§3º Designar o servidor docente Cláwsio Rogério Cruz de Sousa como Membro Suplente do NDE.

Art. 2º O NDE do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, *Campus* Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Wilza da Silva Lopes (Coordenadora);
- II - Jacineumo Falcão de Oliveira (Vice-coordenador);
- III - Alex Pinheiro Feitosa (Membro Titular);
- IV - Joel Medeiros Bezerra (Membro Titular);
- V - Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho (Membro Titular);
- VI - Kytéria Sabina Lopes de Figueredo (Membro Titular);
- VII - Larissa de Oliveira Fontes (Membro Titular);
- VIII - Joseane Dunga da Costa (Membro Titular);
- IX - Sanderlir Silva Dias (Membro Titular);
- X - Débora Bruna Alves Almeida (Membro Suplente); e
- XI - Cláwsio Rogério Cruz de Sousa (Membro Suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, nos termos do art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024 e da Portaria Ufersa/Prograd nº 19/2022, de 26 de janeiro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 4º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação, na composição do NDE, dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.967/2024, de 18 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

